



PORTARIA Nº 26/SMG - CGAB/IFRO, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 192/REIT-CGAB/IFRO, de 4 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 25 (1915076), que instituiu a Banca Examinadora responsável pelos procedimentos de avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Administração no ano de 2023 (Edital nº 6/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2023), para atender o IFRO/*Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, substituindo um de seus membros.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Ficam designados(as) para compor a presente banca os(as) seguintes servidores(as):

ÁREA/DISCIPLINA	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Administração	Wagner Soares de Lima	Professor EBTT	1266937	Presidente	40min/candidato
	Cirlânia Pereira Batista	Professor EBTT	3304216	Membro	30min/candidato
	Elane Cristina Camilo de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1648819	Membro	30min/candidato

LEIA-SE:

Art. 2º Ficam designados(as) para compor a presente banca os(as) seguintes servidores(as):

ÁREA/DISCIPLINA	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Administração	Wagner Soares de Lima	Professor EBTT	1266937	Presidente	40min/candidato
	Antonio Marcos de Sousa Bento	Professor EBTT	3306303	Membro	30min/candidato
	Elane Cristina Camilo de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	1648819	Membro	30min/candidato

Art. 3º A Banca examinadora desenvolverá seus trabalhos nos dias **25/04/2023 e 26/04/2023**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 24/04/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916690** e o código CRC **44C07CB5**.